

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 27 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 822

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (№ 29/2022)	2
ERRATA PORTARIA (№ 565/2022)	4
PORTARIA (Nº 576 a 584/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 29/2022)



Dispõe sobre a atualização da composição e nomeação o dos Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Serrinha-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, I, da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020,

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente, para compor o Consetho Municipat de Assistencia Social-CMAS de Serrinha-Ba para o Biênio 2022/2024, nos termos da Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020, conforme exposto abaixo:

Windowski i

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Marcio Roque Oliveira da Silva

Suplente - Luciana Rodrigues Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Thais dos Santos Moura

Suplente - Tanúsia de Oliveira Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular - Anilton Lomes Nascimento

Suplente - Jociclei Oliveira Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Nilça Maria Figueiredo Lima Suplente - Elisângela Reis Santos

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Titular - Paula Brandão Souza

Suplente - Luiara Menezes Ramos

ng 11,1,10 km (12,1,1,1,1) SOCIEDADE CIVIL

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro Serrinha, Ba



ASSOCIAÇÕES URBANAS EM GERAL: Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos

Territórios de Identidade da Bahia – CET em Movimento

Titular - Eleneide Alves Cordeiro Carneiro

Suplente - Valmir de Sousa Santos suplente

ASSOCIAÇÕES URBANAS EM GERAL: Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos

Territórios de Identidade da Bahia – CET em Movimento

Titular - Eleneide Alves Cordeiro Carneiro

Suplente - Valmir de Sousa Santos suplente

ASSOCIAÇÕES RURAIS EM GERAL: Associação Comunitária de Vertente

Titular - Antônio José de Oliveira

Suplente - Maísa Oliveira Santos

SINDICATOS EM GERAL: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de

Land alternative services

Serrinha (SINTRAF)

Serrinha (SINTRAF)
Titular - Roseli Damascena Silva

Titular - Roseli Damascena Silva Suplente - Lucia Evangelista de Oliveira

REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular - Eremita Ferreira Duarte

Suplente - Sidney Lopes Cordeiro

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular - Vacância

Suplente - Vacância

Art.2°. A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

KANG KETAN MAKAMAI S

Art.3°. A duração do mandato do conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do art. 3°, §1°, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6°. Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado da Bahia, 27 de julho de Land Control of the Control of the State of 2022.

> ADRIANO SILVA LIMA Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro Serrinha, Ba

Commence of the second

ERRATA | PORTARIA (Nº 565/2022)



ERRATA DA PORTARIA Nº 565 DE 14 DE JULHO DE 2022 PUBLICADA NA ED. Nº 817 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **CELIA MOTA DE SANTANA MARQUES**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Maria Nazaré Campos Araújo, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

<u>Leia-se:</u>

Art.1 Nomear **CELIA MOTA DE SANTANA MARQUES**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Waldir Correia de Cerqueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

PORTARIA (Nº 576 a 584/2022)



PORTARIA Nº 576 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 690/2006 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), tendo em vista o Processo Administrativo nº 004990/2021, no qual contas parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a pedido, o servidor **MARCELO DE MATOS SACRAMENTO**, matrícula nº 859, admitido em 02/05/1994, mediante aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Pintor, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

SILVANEY SANTIAGO SOUZA Secretário Mun. de Infraestrutura



PORTARIA Nº 577 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000792/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a Servidora ROSYANNE MAIRY BRIZOLARA DE MIRANDA BARRETO, matrícula nº 6620 admitida em 10/04/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2004 a 2010, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 578 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001215/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a Servidora **NAILZA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10197 admitida em 17/01/1983, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2008 a 2013, devendo iniciarse a partir da publicação do ato concessivo.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 579 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004767/2019 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **DAYANE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 9868 admitida em 20/07/2012, Educadora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2012 a 2017, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 580 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004874/2019 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a Servidora **LAIS MADALENA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 1782 admitida em 03/10/1995, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2005 a 2010, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 581 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004752/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a Servidora **SELMA PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 6922 admitida em 01/06/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 582 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002108/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES SANTANA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8345 admitida em 01/04/1982, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1982 a 1987, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 583 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004368/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a Servidora **ROSÂNEA MARIA CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº 12123 admitida em 18/10/1983, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1983 a 1988, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.
- Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação



PORTARIA Nº 584 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004779/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **RAQUEL QUEIROZ NUNES**, matrícula nº 6787 admitida em 15/05/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA Secretária Mun. de Educação